

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA – GUARÁ (SP)

Re-ratificação ao Edital de Abertura de Prazo para Inscrição de Candidaturas ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Guará – SP

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Guará – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069/90 (ECA), Lei Municipal nº 1584/10, alterada pela Lei Municipal nº 1661/13, faz saber a todos quantos virem esse edital ou de qualquer forma dele tiverem conhecimento que:

* Considerando a necessidade de dar a mais ampla divulgação ao Edital de Abertura de Prazo para Inscrições de Candidaturas ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Guará – SP, a fim de que chegue ao conhecimento do maior número possível de interessados;

* Considerando ainda a faculdade contida no artigo 13 da Resolução n. 170 do CONANDA.

Art. 1º Fica prorrogado o período de inscrições para candidatura ao pleito de Conselheiro Tutelar previsto no Edital de Abertura de Prazo para Inscrições de Candidaturas ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Guará – SP.

Art. 2º O prazo será reaberto no período compreendido entre os dias 30 de junho a 06 de julho de 2015, devendo os interessados se submeterem a todas as demais condições e requisitos estabelecidos no Edital de Abertura de Prazo para Inscrições de Candidaturas ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Guará – SP, os quais ficam ratificados em sua integralidade.

Art.3º O cronograma de atividades da Eleição de Conselheiros Tutelares será alterado por força da reabertura de prazo acima indicado.

Guará/SP aos 25 de junho de 2015.


Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira
Presidente do CMDCA